

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 606/2026
AGSUS.019018/2026-22

OBJETO
Fornecimento de serviço de alimentação (coffee break e Almoço) para execução do evento do DSEI Interior Sul, Tenente Portela/RS, previsto para ocorrer em 11/08/2026 a 14/08/2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 23/07/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 23/07/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 34 participantes	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Serviço de alimentação (Coffe-Break)	Calcular a quantidade para 04 dias de evento servidos em 02 turnos para 40 participantes (34 participantes + 06 apoio) Sugestão de Cardápio: MANHÃ Bebidas: suco de laranja, café preto passado, leite e água mineral (2 galões de 5 L). Sanduíches: salame com queijo, queijo, patê de atum e rúcula com tomate seco. Salgados fritos: coxinha, kibe, pastel, salsicha (incluir opções vegetarianas). Salgados assados: mini tortas, empadas e esfirras de diversos sabores, pão de queijo (incluir opções vegetarianas). Frutas: bergamota (tangerina), maçã, banana, frutas da estação ou salada de fruta. Horário de fornecimento: 08h00 TARDE Bebidas: suco de laranja, café preto passado, leite e água mineral (2 galões de 5 L). Bolos: sabor chocolate. Sa		
---	---	--	--	--



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

		Sanduíches: salame com queijo, queijo, patê de atum e rúcula com tomate seco. Frutas: bergamota (tangerina), maçã, banana, frutas da estação ou salada de frutas. Horário de fornecimento: 14h30 Observações: Água Mineral, café preto, chá, bolacha água e sal e sequilhos a vontade durante todos os dias do evento (a partir das 08h30). Intercalar sabores de sucos, bolos e sanduíches entre as datas. A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.		
--	--	---	--	--

2	Serviço de alimentação (Almoço -Marmitex)	Calcular a quantidade para 04 dias de evento servidos em 01 turno para 40 participantes (34 participantes + 06 apoio) Sugestão de Cardápio: Arroz, feijão, macarrão, legumes, salada (enviada separadamente) e 3 porções de proteínas (2 tipos de carne e 1 opção vegetariana). Bebida: água mineral (500ml) ou suco de frutas (350ml). Horário de fornecimento: 11h30 e 12h00 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.		
TOTAL				

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: Formação de Multiplicadores em Saúde Ambiental - DSEI Interior Sul - TI Guarita/RS

Serviço de Alimentação (Coffee Break e Almoço - Marmitex)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias **11, 12, 13 e 14/08/2026 Coffee Break (08h00 e 14h30) e Marmita (11h30 e 12h00).**

Endereço de entrega: Aldeia KM 10, Terra Indígena Guarita – Rodovia ERS-330, km 10, Tenente Portela/RS, CEP 98500-000

Responsável pela entrega: Rildo Mendes - e-mail: rildo.mendes@agenciasus.org.br, Contato: (49) 9994-3312 / Chefia do SESANI/ISUL: lenice.sales@saude.gov.br, rodrigo.pinho@saude.gov.br, rosemeri.siviero@saude.gov.br e selma.rodrigues@saude.gov.br.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 23/07/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 23/07/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.



CNPJ 37.318.510/0001-11

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002

 **(61) 3686-5550**

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050